

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)																										
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio																										
1 - REQUERIMENTO																													
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <u>MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO <table><tr><td>1</td><td>090</td><td></td><td></td><td>CONTRATO</td></tr><tr><td></td><td></td><td>316</td><td>1</td><td>ENQUADRAMENTO DE EPP</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> SAO PEDRO DO BUTIA Local 25 Abril 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ Nº FCN/REMP  RSB2400162833					1	090			CONTRATO			316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP															
1	090			CONTRATO																									
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP																									
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL																													
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA																													
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO ☐ SIM ☐ NÃO _____/_____/_____ Data _____ Responsável _____/_____/_____ Data _____ Responsável Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável																													
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data _____ Responsável																													
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal Presidente da _____ Turma																													
OBSERVAÇÕES																													





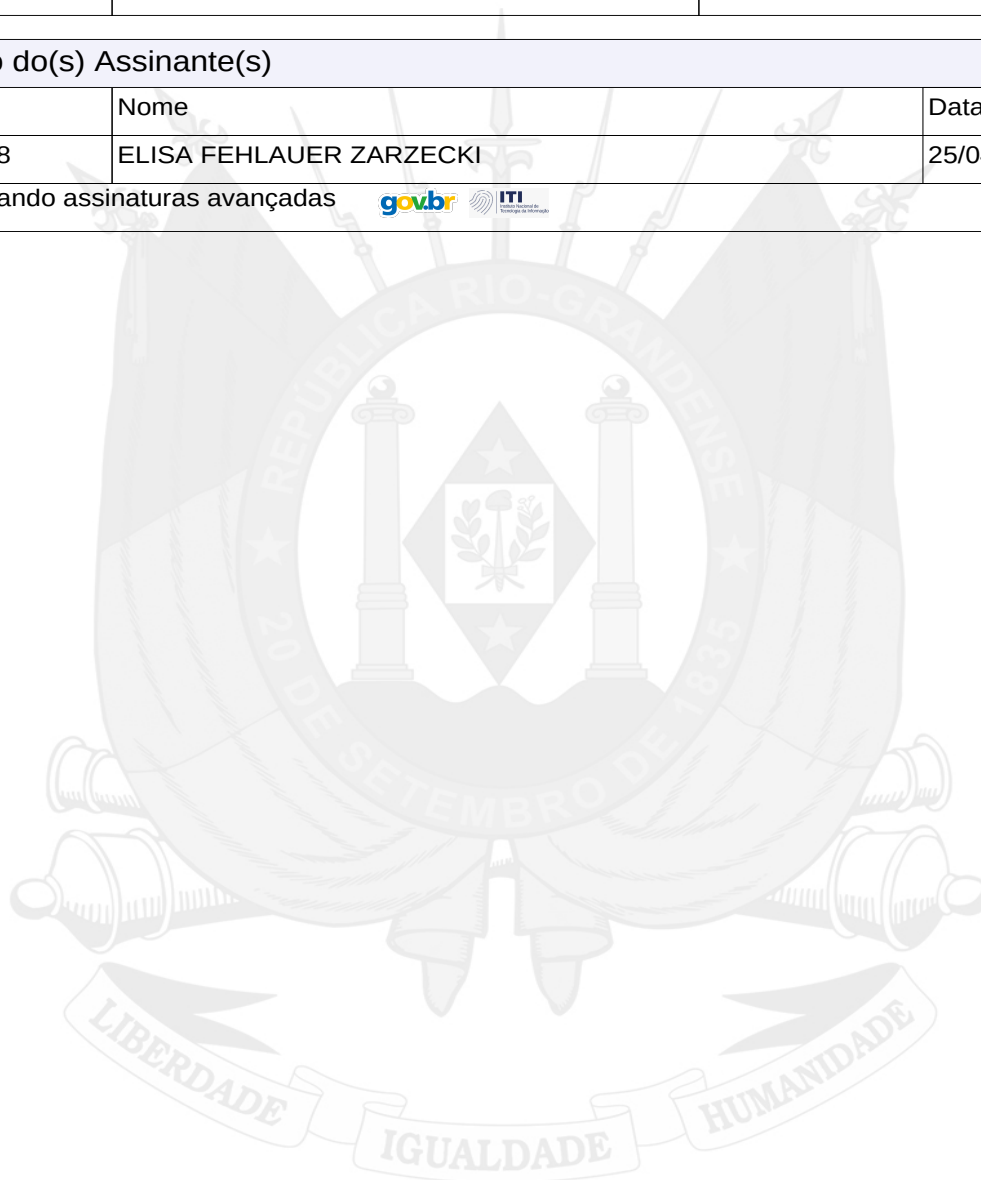
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/143.536-6	RSB2400162833	25/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
441.859.280-68	ELISA FEHLAUER ZARZECKI	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210537740 em 25/04/2024 da Empresa MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ 54887860000118 e protocolo 241435366 - 25/04/2024. Autenticação: 131AAF4C67B12AD36723FE917E69FE9352D0C2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/143.536-6 e o código de segurança 8z0Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

ELISA FEHLAUER ZARZECKI, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhão Universal, nascido em 10/12/1965, profissão: empresária, nº do CPF: 441.859.280-68, identidade: 3039640382, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA MAUÁ, número 204, bairro VILA PRATOS, município NOVO MACHADO - RS, CEP: 98.955-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JULIO SCHWENGBER, número 645, bairro CENTRO, SALA: B;, município SAO PEDRO DO BUTIA - RS, CEP: 97.920-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/05/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) divididos em 20.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ELISA FEHLAUER ZARZECKI	20.000	R\$ 20.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210537740 em 25/04/2024 da Empresa MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ 54887860000118 e protocolo 241435366 - 25/04/2024. Autenticação: 131AAF4C67B12AD36723FE917E69FE9352D0C2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/143.536-6 e o código de segurança 8z0Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

Pela sócia **ELISA FEHLAUER ZARZECKI**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro CERRO LARGO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

SÃO PEDRO DO BUTIÁ, 24 de abril de 2024.

ELISA FEHLAUER ZARZECKI: Sócio/Administrador





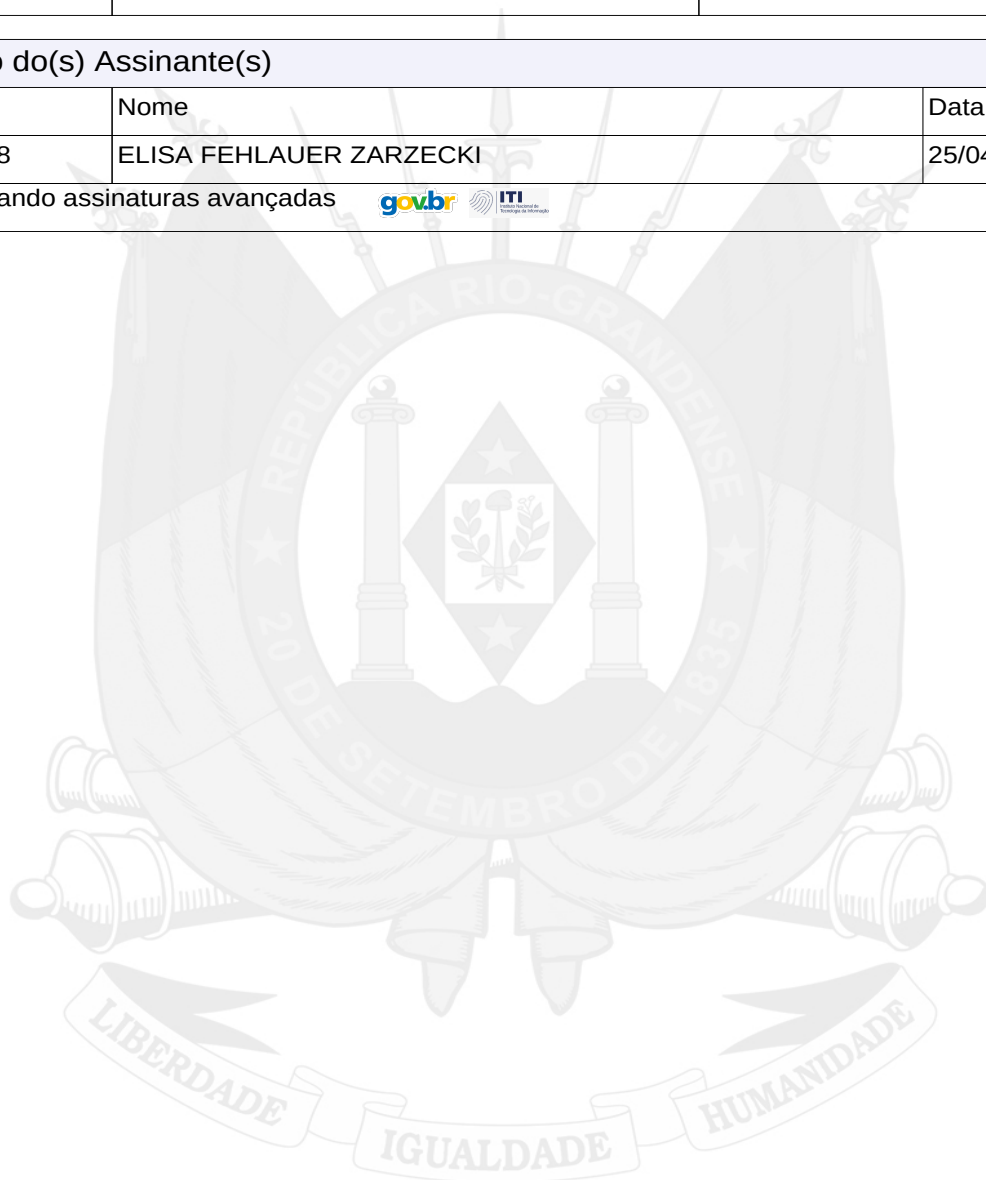
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/143.536-6	RSB2400162833	25/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
441.859.280-68	ELISA FEHLAUER ZARZECKI	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210537740 em 25/04/2024 da Empresa MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ 54887860000118 e protocolo 241435366 - 25/04/2024. Autenticação: 131AAF4C67B12AD36723FE917E69FE9352D0C2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/143.536-6 e o código de segurança 8z0Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/143.536-6, em 25/04/2024 da empresa: MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., de NIRE 4321053774-0, foi deferido digitalmente sob o número 43210537740, em 25/04/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
441.859.280-68	ELISA FEHLAUER ZARZECKI	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
441.859.280-68	ELISA FEHLAUER ZARZECKI	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2024, às 14:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/143.536-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210537740 em 25/04/2024 da Empresa MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ 54887860000118 e protocolo 241435366 - 25/04/2024. Autenticação: 131AAF4C67B12AD36723FE917E69FE9352D0C2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/143.536-6 e o código de segurança 8z0Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

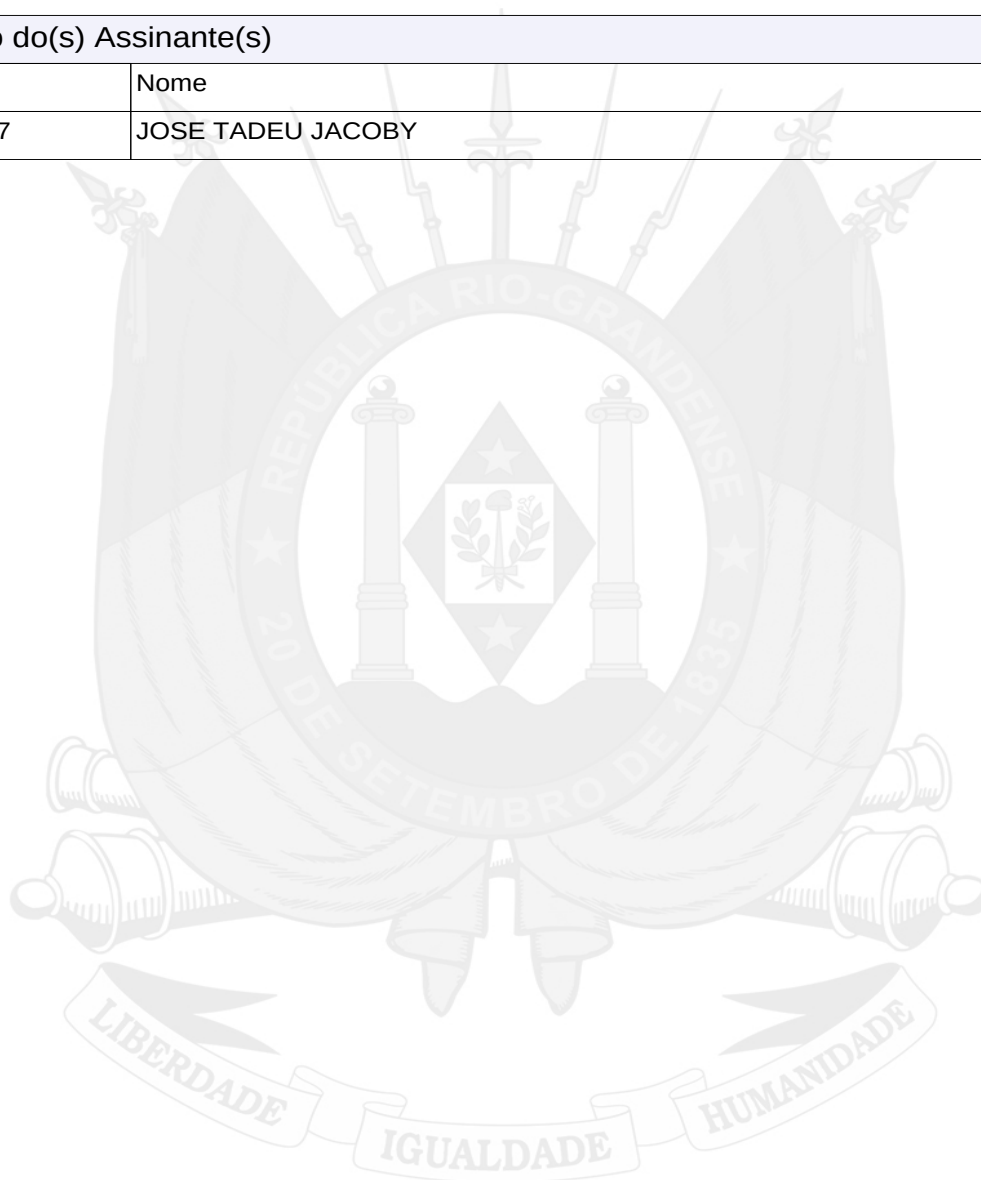


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 25 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210537740 em 25/04/2024 da Empresa MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ 54887860000118 e protocolo 241435366 - 25/04/2024. Autenticação: 131AAF4C67B12AD36723FE917E69FE9352D0C2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/143.536-6 e o código de segurança 8z0Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4321053774-0	54.887.860/0001-18	25/04/2024	01/05/2024
Endereço Completo:			
AVENIDA JULIO SCHWENGBER 645 SALA: B; - BAIRRO CENTRO CEP 97920-000 - SAO PEDRO DO BUTIA/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR			
Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
VINTE MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
441.859.280-68	ELISA FEHLAUER ZARZECKI	xxxxxxx	R\$ 20.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 26/12/2024		Número: 10731907	
Ato	223 - BALANCO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 06 de Junho de 2025 15:01


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004349465 e visualize a certidão)



25/202.571-7



**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DAS LEIS
COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/2014**

MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 54.887.860/0001-18, com sede na AV Júlio Schwengber, nº 645, sala B, centro, São Pedro do Butiá/RS, através de seu contador GUILHERME SCHNEIDER TONEL, sob CRC/RS 62287-03, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2016.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2016.

DECLARA também, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cerro Largo – RS, 06 de junho de 2025.

MM
PRODUTOS
AUTOMOTIV
OS
LTDA:548878
60000118

Assinado de forma
digital por MM
PRODUTOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:54887860000118
Dados: 2025.06.06
15:05:07 -03'00'

ELISA FEHLAUER ZARZECKI
Sócio Administrador
CPF: 441.859.280.68

54.887.860/0001-18

MM Produtos Automotivos LTDA

AV Júlio Schwengber – 645 – sala B

CEP: 97.920-000 São Pedro do Butiá – RS

GUILHERME
SCHNEIDER
TONEL:50584219091

Assinado de forma digital
por GUILHERME SCHNEIDER
TONEL:50584219091
Dados: 2025.06.06 15:27:20
-03'00'

GUILHERME SCHNEIDER TONEL
Contador CRC/RS 62287-03
CPF: 505.842.190-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.887.860/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2024
NOME EMPRESARIAL MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO SCHWENGBER	NÚMERO 645	COMPLEMENTO SALA B
CEP 97.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DO BUTIA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MMPRODUTOSAUTOMOTIVOSLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 9653-7046/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2025** às **10:43:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 54.887.860/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:56 do dia 28/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2025.

Código de controle da certidão: **BAC6.A325.2B03.0310**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MM PROD AUTOMOTIVOS LTDA.**

CNPJ base: **54.887.860/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35748947**
Autenticação: **46119010**



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. - CNPJ 54.887.860/0001-18

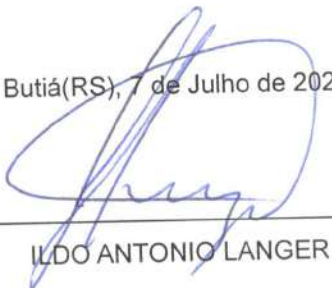
AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 07/07/2025

COMPROVAÇÃO JUNTO A
FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
807 COMÉRCIO VAREJISTA DE	Avenida - JULIO SCHWENGBER	645		
7259	Avenida - JULIO SCHWENGBER	645		

São Pedro do Butiá(RS), 7 de Julho de 2025.


ILDO ANTONIO LANGER

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.887.860/0001-18
Razão Social: MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
Endereço: AV JULIO SCHWENGBER 645 SALA B / CENTRO / SAO PEDRO DO BUTIA / RS / 97920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2025 a 21/08/2025

Certificação Número: 2025072319006250131226

Informação obtida em 01/08/2025 09:54:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.887.860/0001-18

Certidão nº: 23418772/2025

Expedição: 28/04/2025, às 14:05:00

Validade: 25/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.887.860/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 93.592.715/0001-61 - Fone: (55) 3369-1800

Nº: 147

ALVARA PARA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO BUTIA, por força da Lei Municipal Nº 188/97 (CTM) e alterações, Lei Municipal 1.328/19 e de acordo a Lei Complementar nº 15.907/2022 e Resolução CGSIM nº 51/2019 , concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.328, DE 27/12/2019 XII - Alvará de Funcionamento: a autorização definitiva com prazo determinado para o exercício de determinada atividade em que a autoridade competente confirma o preenchimento dos requisitos previstos na legislação;

NOME / RAZÃO SOCIAL

MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Inscrição Municipal: 807 Contribuinte: 7.259

- 303
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (CNAE4732600)
- 573
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (CNAE 4741500)
- 722
- COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (CNAE 4530702)
- 466
- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530703)
- 690
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS (CNAE 4665600)
- 453
- COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR (CNAE 4530705)
- 385
- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744001)
- 173
- COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530701)
- 384
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (CNAE 4742300)

DOCUMENTOS

ENDEREÇO

Logradouro: JULIO SCHWENGBER

Complemento: SALA B

Bairro: Centro

Cidade: São Pedro do Butiá

Número: 645

CEP: 97920-000

UF: RS

CNPJ: 54.887.860/0001-18

Inscrição Estadual: 411/0005409

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VALIDO ATÉ 27/03/2026

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

São Pedro do Butiá(RS) , 27 de março de 2025

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MM PROD AUTOMOTIVOS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 411/0005409

CNPJ: 54.887.860/0001-18



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MM Produtos Automotivos Ltda *****
CNPJ 54.887.860/0001-18*****
com sede na Av Julio Schwengber, 645, Sala B*****
São Pedro do Butiá/RS*****

Cerro Largo, 09 de julho de 2025, às 17h21min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

09/07/2025 17h21min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001596954777





DECLARAÇÕES

MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 54.887.860/0001-18, com sede na AV Júlio Schwengber nº 645, sala B, Centro, São Pedro do Butiá/RS, por intermédio de seu representante legal a Sra. ELISA FEHLAUER ZARZECKI, portadora da carteira de identidade nº3039640382 SSP /RS, e CPF nº 441.859.280-68, abaixo assinado DECLARA, para os devidos fins:

- I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- IV) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- V) Que de acordo com o artigo 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- VI) Que não fomos penalizados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos.
- VII) Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- IX) Que se responsabiliza por todas as informações contidas no arquivo eletrônico, o qual contém todos os dados pertinentes a formalização da proposta de preços relativa ao Pregão;
- X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- XI) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- XII) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- XIII) Que não possui, direta ou indiretamente, sócio(s), empregado(s) parente(s) que sejam servidores do Poder Executivo do Município de ERECHIM/RS

São Pedro do Butiá – RS, 05 de agosto de 2025.

MM PRODUTOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:5488786000
0118

Assinado de forma digital
por MM PRODUTOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:5488786000118
Dados: 2025.08.05 09:36:15
-03'00'

54.887.860/0001-18
MM Produtos Automotivos LTDA
AV Júlio Schwengber – 645 – sala B
CEP: 97.920-000 – São Pedro do Butiá – RS